



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 305
Do Processo nº 2013-0.168.436-4

Em 18/07 /2018...

Luzia Guelfandine de Mello
SMULASSEC.....
R.F. 823.448 5

AUTOS: Processo nº 2013-0.168.436-4
INTERESSADO: FLAVIO BRAZ PIRES
LOCAL: Avenida Irerê, nos 1.868, 1.870 e 1.872
SQL: 047.232.0001-0
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/034/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1320ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do Art. 35 da Lei nº 14.141/06, por perda do objeto, uma vez que o assunto está sendo tratado no processo eletrônico nº 2016-0.193.210-0, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À PR-VM para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

18 /julho/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

MOXAM/030/2018/Igm